

Volter no C...
No. 12641
11/11/1976
pg. n. 4
FONECIBRÁS



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 1.584, DE 20 DE SETEMBRO DE 1976

Autoriza, em caráter condicional, o funcionamento da Escola Estadual de 1º Grau Coelho Neto, de Itarumã:

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, nos termos do Artigo 29 da Lei Estadual nº 4.240, de 09/11/62, tendo em vista o constante do Processo nº 2.09-12.096/74,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Escola Estadual de 1º Grau Coelho Neto, de Itarumã, neste Estado, autorizada, em caráter condicional, a ministrar nos períodos diurno e noturno, em regime de externato para alunos de ambos os sexos, o Ensino de 1º Grau da 1ª à 8ª séries.

Artigo 2º - Esta Resolução, homologada pelo Secretário de Estado da Educação e Cultura, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de setembro de 1976.

Antonio Jose de Oliveira

Antonio Jose de Oliveira
Maria Cavalcante Martinelli
Arthur Edmundo de Souza Rios
Mozart Barbosa Filho
Ione Vieira Bastos
Delson Leone
Maria Lucy Ferreira
Pe. Otto da Fonseca
Antônio Luiz Maya
Djalma Silva

- Presidente
- Relator
- Membro

HOMOLOGO

15/ outubro/ 1976

U. Odebrecht

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA